

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CONVITE
010/2021 - EDITAL Nº 070/2021

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 11h15, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores , na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do **Convite nº 010/2021, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos Especializados ORTOPEDIA** para atender demanda do **Pronto Socorro do Vila Dirce**, gerida pelo **Contrato de Gestão nº 096/2019, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres, como representante técnico e Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeado a Sra. Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 03 (três) empresas enviaram a “Documentação” conforme disposto no Convite nº 010/2021, sendo tais proponentes:

1. Empresa: GBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, 2. Empresa: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA, E 3. Empresa: OGS – SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação” apresentada pelas interessadas, conforme disposto no item 4.1. do Convite nº 010/2021, senão vejamos:

Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

1ª EMPRESA: GBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – Dos documentos obrigatórios:

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Apresentado
Título de especialista em ortopedia	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentado
Declaração de ensino e mentoria	Apresentado
Manifestação de interesse	Apresentado

Com relação aos documentos opcionais dispostos no item 7.2, os quais corroboram para avaliação, não foram apresentados em sua integralidade, ficando da seguinte forma:

<u>Documentos Opcionais</u>	<u>Status de apresentação</u>
Ações de sustentabilidade social	Não apresentado
Ações de sustentabilidade ambiental	Não apresentado
Comprovação de atividade de ensino de saúde	Não apresentado
Atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do Pronto Socorro do Vila Dirce	Apresentado
Comprovar atuação em outros hospitais	Apresentado
Comprovar formação da equipe em mestrado/doutorado	Não apresentado
Comprovar experiência da equipe	Não apresentado
Histórico de relacionamento como CEJAM	Apresentado
Protocolos gerenciáveis	Apresentado

Diante o todo apresentado, a proponente foi avaliada pela equipe técnica, pontuando conforme abaixo:

<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>PONTUAÇÃO GBA</u>
Item sustentabilidade social	0
Item sustentabilidade ambiental	0
Item de comprovação de atividade de ensino em saúde	0
Item distância	2
Item em que atua em outros prontos socorros	2
Formação da equipe	0
Experiência da equipe	0
Ser parceiro do Cejam	1
Protocolos gerenciáveis	4
	9

2ª EMPRESA: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA – Documentos obrigatórios

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Apresentado
Título de especialista em ortopedia	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentado
Declaração de ensino e mentoria	Apresentado
Manifestação de interesse	Apresentado

Com relação aos documentos opcionais dispostos no item 7.2, os quais corroboram para avaliação, não foram apresentados em sua integralidade, ficando da seguinte forma:

<u>Documentos Opcionais</u>	<u>Status de apresentação</u>
Ações de sustentabilidade social	Não apresentado
Ações de sustentabilidade ambiental	Não apresentado
Comprovação de atividade de ensino de saúde	Não apresentado
Atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do Pronto Socorro do Vila Dirce	Apresentado
Comprovar atuação em outros hospitais	Apresentado
Comprovar formação da equipe em mestrado/doutorado	Não apresentado
Comprovar experiência da equipe	Não apresentado
Histórico de relacionamento como CEJAM	Apresentado
Protocolos gerenciáveis	Apresentado

Diante o todo apresentado, a proponente foi avaliada pela equipe técnica, pontuando conforme abaixo:

<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>PONTUAÇÃO EXCELENCIA</u>
Item sustentabilidade social	3
Item sustentabilidade ambiental	2
Item de comprovação de atividade de ensino em saúde	1
Item distância	2
Item em que atua em outros prontos socorros	1
Formação da equipe	0
Experiência da equipe	1
Ser parceiro do Cejam	1
Protocolos gerenciáveis	2
	13

3ª EMPRESA: OGS – SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA – Dos documentos obrigatórios:

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Apresentado
Título de especialista em ortopedia	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentado
Declaração de ensino e mentoria	Apresentado
Manifestação de interesse	Apresentado



Com relação aos documentos opcionais dispostos no item 7.2, os quais corroboram para avaliação, não foram apresentados em sua integralidade, ficando da seguinte forma:

<u>Documentos Opcionais</u>	<u>Status de apresentação</u>
Ações de sustentabilidade social	Não apresentado
Ações de sustentabilidade ambiental	Não apresentado
Comprovação de atividade de ensino de saúde	Não apresentado
Atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do Pronto Socorro do Vila Dirce	Apresentado
Comprovar atuação em outros hospitais	Apresentado
Comprovar formação da equipe em mestrado/doutorado	Não apresentado
Comprovar experiência da equipe	Não apresentado
Histórico de relacionamento como CEJAM	Apresentado
Protocolos gerenciáveis	Apresentado

Diante o todo apresentado, a proponente foi avaliada pela equipe técnica, pontuando conforme abaixo:

<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>PONTUAÇÃO OGS</u>
Item sustentabilidade social	3
Item sustentabilidade ambiental	2
Item de comprovação de atividade de ensino em saúde	0
Item distância	2
Item em que atua em outros prontos socorros	0
Formação da equipe	2
Experiência da equipe	0
Ser parceiro do Cejam	1
Protocolos gerenciáveis	0
	10

Em face do exposto, a classificação resta a seguinte:

<u>PARTICIPANTES</u>	<u>PONTUAÇÃO FINAL</u>
1ª COLOCADA: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA	13
2ª COLOCADA: OGS – SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA	10
3ª COLOCADA: GBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	9

Frente as análises acima expostas, a Comissão constatou que a empresa **EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação, a qual logrou-se **apta e classificada** para atuar no objeto deste convite. Por fim, deixo consignado ainda que as empresas saem cientes que sua classificação não lhes competem o direito de ser únicas e/ou exclusivas prestadoras de serviços junto ao equipamento

objeto do convite, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Dr. Alexandre Botelho dos Santos
Presidente



Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira
Secretária



Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres
Membro Técnico

DOCUMENTO PUBLICADO EM 24/11/2021